

**Projeto de Lei nº /2025  
De 30 de Janeiro de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 38.116,84 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.	27.812.0015.1343 Reforma do Campo Futebol Bairro São Manoel –Convênio 100883/2024	4.4.90.51	38.116,84	Tesouro	100.246	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 38.116,84 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, de recursos do Tesouro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

**Artigo 3º.** Ficam os Anexos IV do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e II-A da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

**Ação nº 1343 Reforma do Campo Futebol Bairro São Manoel – Convênio 100883/2024.**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Adequação da área do Campo Futebol com plantio de grama	0015	1.719,43	Metros quadrados

**Artigo 4º.** O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos  
(SEGJUR)

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

**Projeto de Lei nº /2025  
De 30 de Janeiro de 2025****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”****Mensagem Justificativa n.º 007/2025****Excelentíssima Senhora Presidente,****Nobres Pares,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente para fins de realização do Aditivo ao contrato 134/2024 – Concorrência Eletrônica 15/2024 para a inclusão dos itens de limpeza mecanizada, aterro mecanizado, compactação de aterro e o plantio de grama do Campo de Futebol do Bairro São Manoel, contrapartida do Termo de Convênio nº 100883/2024.

O esporte é um fator de desenvolvimento humano, as práticas esportivas contribuem na formação integral das crianças, jovens e adolescentes, amplia o sentido de trabalho em equipe, cria disciplina e autoconfiança, bem como, melhora a qualidade de vida do conjunto da sociedade. Esses investimentos visam o alcance das metas propostas na Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas nas ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: 3 - Saúde e Bem Estar e 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será proveniente do *superávit* financeiro, de recursos do tesouro, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A  
Exma. Sra.  
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
7867792500F1420583DC3656802547A3

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7867792500F1420583DC3656802547A3>



PILAR DO SUL/SP,30/Janeiro/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO  
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL  
CPF.: 150.586.178-03

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>45.232.791,89</b>	<b>40.658.271,76</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.170.895,42</b>	<b>9.349.788,96</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>44.139.194,92</b>	<b>38.474.021,39</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>95.000,78</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>44.139.194,92</b>	<b>38.474.021,39</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>95.000,78</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	44.139.194,92	38.474.021,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	95.000,78	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>826.561,27</b>	<b>1.887.070,38</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>280.588,08</b>	<b>217.906,56</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>826.561,27</b>	<b>1.887.070,38</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>280.588,08</b>	<b>217.906,56</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	313,46	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	280.588,08	217.906,56
FAMÍLIA PAGO (F)				<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>99.046,50</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	2.656,81	420,04	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>99.046,50</b>	<b>0,00</b>
MATERNIDADE PAGO (F)	F			PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	823.591,00	1.886.460,96	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>506.315,66</b>	<b>120.546,41</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>267.035,70</b>	<b>297.179,99</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>506.315,66</b>	<b>120.546,41</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>267.035,70</b>	<b>297.179,99</b>	CONSIGNAÇÕES	F	6.967,31	6.967,11
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	100.396,55	96.384,62	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	9.015,34	11.171,61
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	13.914,06	117.040,16	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	389.109,81	44.504,52
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	0,00	10.371,27	CONSIGNAÇÕES (F)	F	101.223,20	57.903,17
AUTOPEÇAS (P)	P	37.092,85	0,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>7.820.692,05</b>	<b>7.624.386,00</b>
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	11.385,57	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>7.820.692,05</b>	<b>7.624.386,00</b>
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	115.632,24	61.998,37	PESSOAL A PAGAR	P	7.820.692,05	7.105.456,57
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>122.314.637,98</b>	<b>105.321.150,73</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	518.929,43
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>15.429.957,65</b>	<b>15.150.161,75</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>369.252,35</b>	<b>1.386.949,99</b>
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>15.429.957,65</b>	<b>15.150.161,75</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>369.252,35</b>	<b>1.386.949,99</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.709.020,99	14.204.597,19	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	720.936,66	945.564,56	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>238.984,12</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>106.884.680,33</b>	<b>90.170.988,98</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>238.984,12</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>33.747.920,27</b>	<b>31.447.709,07</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>238.984,12</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.827.377,61	1.396.161,85	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	238.984,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.275.429,57	2.576.383,29	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>9.170.895,42</b>	<b>9.588.773,08</b>
VEÍCULOS	P	22.511.688,25	22.171.643,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.821.391,17	4.234.079,91				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.251.917,33	1.007.258,74				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	60.116,34	62.182,03				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>84.074.787,09</b>	<b>68.230.745,49</b>				
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	562.464,42				
BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	P	3.475.367,95	0,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	15.592.887,72	12.598.277,82				
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-10.938.027,03</b>	<b>-9.507.465,58</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
<b>TOTAL</b>		<b>167.547.429,87</b>	<b>145.979.422,49</b>	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>167.547.429,87</b>	<b>145.979.422,49</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>39.240.682,92</b>	<b>27.371.887,56</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>117.052.909,59</b>	<b>87.285.801,19</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
<b>TOTAL</b>		<b>39.240.682,92</b>	<b>27.371.887,56</b>	<b>TOTAL</b>		<b>117.052.909,59</b>	<b>87.285.801,19</b>

PLANILHA DE ADITIVO	
<b>OBRA:</b> REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS/BANHEIROS DO BAIRRO SÃO MANOEL <b>LOCAL:</b> BAIRRO SÃO MANOEL - PILAR DO SUL/SP <b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL-SP	<b>BASE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Fonte:</b> CDHU: VERSÃO 194 (DESONERADO) MAIO / 2024 - ENCARGOS SOCIAIS: 97,78% BDI: 25,00% PORCENTAGEM DE DESCONTO (LICITADO): 0,649%

Item	Fonte	Código	Material e Mão de Obra	Unidade	Quantidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	Preço total (Com BDI)	Preço total com desconto (licitado)	Memória de Cálculo
1			<b>ADEQUAÇÃO DA ÁREA DO CAMPO</b>					<b>R\$ 38.170,05</b>	<b>R\$ 38.116,84</b>	
1.1	SINAPI	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km.	m²	949,49	R\$ 4,36	R\$ 5,45	R\$ 5.174,72	R\$ 5.141,35	>> Área externa do campo = 949,49 m²
1.2	CDHU	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro.	m³	69,68	R\$ 22,17	R\$ 27,71	R\$ 1.931,01	R\$ 1.918,56	>> Volume do corte = 42,852 m³ >> Volume de enchimento = 69,68 m³ >> Volume do solo a complementar o enchimento = 26,83 m³
1.3	CDHU	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto.	m³	69,68	R\$ 13,16	R\$ 16,45	R\$ 1.146,24	R\$ 1.138,85	>> Volume de enchimento = 69,68 m³
1.4	CDHU	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	1719,43	R\$ 13,92	R\$ 17,40	R\$ 29.918,08	R\$ 29.918,08	>> Área interna do campo + área externa = Plantio total = 1719,43 m²
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 38.116,84</b>		

PILAR DO SUL-SP, 21 DE JANEIRO DE 2025

**ARQ. TALITA PEIXOTO DOS SANTOS**  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU/SP: A110016-5

**RAFAEL CORRÊA MARIANO**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E  
 URBANISMO





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
31E873F632754D3BB07381E6EC0A3DE4

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/31E873F632754D3BB07381E6EC0A3DE4>